



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.933, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 798

Data: 23 / 09 / 22

**“REVOGA A PORTARIA Nº 1.690, DE 10 DE JUNHO DE 2019 QUE DESIGNOU GUARDA MUNICIPAL PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 2.265/2022, com a solicitação da revogação da Portaria nº 1.690/2019 com data retroativa a 31/12/2020, tendo em vista que por um equívoco não foi solicitada à época.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 1.690, de 10 de junho de 2019, que trata da designação do servidor **DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS – RE 10.870**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.877.197-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, para atuar na Segurança da Chefia do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de setembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo